



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 422 – Tauá-CE, terça-feira, 11 de maio de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA Nº 0511001/2021- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em especial o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº. 1296, de 01.03.2005 c/c Lei Municipal nº 2210/2015, de 09 de outubro de 2015, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, **JOSE IRAM MOTA ALVES**, portador do **CPF nº 916.230.903-00**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO, SIMBOLOGIA – CDA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, para exercer suas funções junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, subordinado à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – SEAGRHI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 11 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

2) PORTARIA Nº 0511002/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c o Regime Jurídico Único do Município nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes a espécie.

CONSIDERANDO que **ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE** é servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá, nomeada para ocupar o cargo de **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo Governador do Estado do Ceará, solicitando a cessão da referida servidora para ocupar o cargo provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 1801002/2021, ratificado pela Procuradora Geral do Município, declarando que a cessão pode ser concedida a critério da Administração, mediante juízo de conveniência e oportunidade desta, sempre atendendo ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 98, inciso V e 111 da Lei Municipal nº 791/1993, e art. 65, da Lei Municipal nº 2006/2013, ou seja, que a remuneração da servidora cedida e os descontos previdenciários fiquem a cargo do cessionário na forma de ressarcimento à origem.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE**, inscrita no CPF nº 743.760.633-04, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica - II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2024.

Art. 2º. Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação para as medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 11 de maio de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL